PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivai – Estado do Paraná

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 81/2019
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2019

Objeto: Alienação de imóveis rurais de propriedade do patrimônio público do município de São Jorge do Ivaí, para empresas cadastradas ou não na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, nos termos da Lei nº 017/2008-PRODEM/EMPRESA, destinados à instalações de empresa neste município de São Jorge do Ivaí.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, ANDRÉ LUIS BOVO, do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e em face aos princípios ordenados através da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo do Procurador Geral deste Município, e decisão publicada no Jornal O Regional em data de 11/12/2019, edição 3137, página 03, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Concorrência Pública, na forma que segue:

CONTEMPLADOS	LOTES
AGRO SÃO JORGE – COMÉRCIO DE GRÃOS LTDA; CNPJ: 34.277.530/0001-01.	Lotes nº 121/A-1, com área de 1,25 alqueires paulistas, respectivamente localizados na Gleba Andirá, neste Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná.
COMERCIAL PARISOUZA DE CEREAIS TRANSBORDO EIRELI – EPP; CNPJ: 25.031.710/0001-00.	Lotes nº 121/B-1, com área de 1,40 alqueires paulistas, respectivamente localizados na Gleba Andirá, neste Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 13 de dezembro de 2019.

André Luis Bovo
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI
CNPJ: 76.282.649/0001-04
PRAÇA SANTA CRUZ, 249
C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivai - PR

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 46/2019 - PR

Processo Administrativo: 10
Processo de Licitação: 10
Data do Processo: 10/1

Folha

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ANDRE LUIS BOVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados, através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 103/2019
b) Licitação Nr.: 46/2019-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 13/12/2019
e) Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS visando a aquisição de mudas de flores e suprimentos para atender todas as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme condições e quantidades constantes do presente edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o Termo de Referência.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

	Qtde de Itens	Média Desconto (%)	(em Reais R$) Total dos Ite
- 003592 - BC AGRO COMERCIO DE SEMENTES EIRELI	2	0.0000	10.700,
- 001566 - VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA - ME	14	0.0000	56.450,
	16		67.150,

São Jorge do Ivai, 13 de Dezembro de 2019

ANDRE LUIS BOVO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL COMISSÃO LICITAÇÃO FLS. 370 SÃO JORGE DO IVAI

ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 – Centro – Telefax (44) 3440-1221 – CEP 87.670-000

Decreto nº 121/2019

DATA: 12 de Dezembro de 2019.

SÚMULA: Abre no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar, destinado ao reforço de dotações do orçamento vigente e, dá outras providências.

CLEBER GERALDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Ivaiá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e amparado pelo Artigo 5º da Lei Municipal nº 1.046/2018 (LOA) de 07 de dezembro de 2018.

D E C R E T A

Artigo 1º - Abre no corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 191.000,00 (cento noventa um mil reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

05.001.04.122.0002.2.501 Manutenção do Departamento de Administração
3.3.90.30 ficha 039 Material de Consumo R$ 100,0
3.3.90.39 ficha 040 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 91.0
Fonte 1.000 Recursos Ordinários (Livres)

Artigo 2º - Como recurso para atender a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Artigo 1º do presente Decreto, será utilizado o concelamento parcial e/ou total (art. 43, § 1º, Inciso III, Lei 4320/64) dos seguintes dotações orçamentárias:

05.002.28.843.0005.2.603 Amortização e Encargos de Financiamentos
3.2.90.21 ficha 069 Juros Sobre a Dívida por Contrato R$ 15.000,00
Fonte 1.000 Recursos Ordinários (Livres)

07.002.15.452.0006.2.702 Manutenção da Divisão de Obras e Viação
4.4.90.52 ficha 113 Equipamentos e Material Permanente R$ 3.000,00
Fonte 1.000 Recursos Ordinários (Livres)

...ÃO JORGE DO IVAI
...ERMINAR o empenho e pagamento da
...3 (um terço) da remuneração a ser percebido
...19, pelo servidor a título de gratificação de
...Divisão de Recursos Humanos fará as
...GISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
...da e passada na Prefeitura Municipal de
...mês de 12 (dezembro) do ano de 2019 (dois
.....
...AN ROGERIO PETENAZZI=
...PREFEITO MUNICIPAL

RESOLVE

REVOGAR a Portaria Nº 284/2019
ENQUADRAMENTO da Servidora MARTA DALVA DE OLIVEIRA, portadora da cédula de identidade RG. nº 4.575.206-2/PR CPF nº 899.935.609-44, matrícula nº 187, lotada no Departamento Municipal de Educação e Esportes, no cargo de Professor com exercício no Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe.
A Divisão de Recursos Humanos fará as anotações devidas na Ficha Funcional da referida servidora.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Data e passada na Prefeitura Municipal de Uniflor, aos 12 (doze) dias do mês de 12 (dezembro) do ano de 2019 (dois mil e dezenove).
.....
=ALAN ROGERIO PETENAZZI=
PREFEITO MUNICIPAL

...IMPANEMA I
...ARANÁ

OASIS DO PARANAPANEMA I
SUPERVISÃO DE LICENÇA E ENSINO
ADEM SEMEAR AC - 1249 ha - 125 ha ...